

PROJETO DE LEI 01-00720/2013 do Vereador Floriano Pesaro (PSDB)

“Denomina passarela Francisco Gotthilf o logradouro público denominado compreendido na saída norte do túnel Takehara Akagawa, que passa sob a praça Dom Gastão Liberal Pinto, situado no complexo viário da Avenida São Gabriel, no Distrito do Itaim Bibi, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada passarela Francisco Gotthilf o logradouro público denominado compreendido na saída norte do túnel Takehara Akagawa, que passa sob a praça Dom Gastão Liberal Pinto, situado no complexo viário da Avenida São Gabriel, no Distrito do Itaim Bibi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”